



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na sessão do dia 10/01/2020, no âmbito do processo n.º 186/18.8GFVFX, pelo Tribunal foi efectuada a comunicação de alterações não substanciais da matéria de facto que consta da acusação. Nessa sequência, pelos Ilustres Mandatários dos arguidos foi requerido prazo para se pronunciarem, o que foi deferido. Pela Exma. Senhora Juiz Presidente não foi designada data para realização da próxima sessão de julgamento, ficando os autos a aguardar o termo do prazo concedido aos Ilustres Mandatários dos arguidos.

Loures, 16 de Janeiro 2020